



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU
PRO. Nº 15/23
S. Nº 02 0

22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo
Protocolo de abertura de processo

Autuação

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2.023, autuei o processo de compra 15 / 2023, o qual foi devidamente protocolado conforme registro de protocolo abaixo.

Manhuaçu - MG, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023


Márcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo..... 266 / 2023 19/01/2023 00:00:00
Nº Processo... 15 / 2.023
Tipo processo.. Processo de compra
Responsável... Márcio José Bahia
Finalidade.....



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim - 22.050.561/0001-38

Manhuaçu - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Pedido de aquisição de bens ou de contratação de serviços

Pedido Nº

Pedido de compra de bens materiais

Aplicação 2.023 Data do pedido: 19/01/2023

17 / 2023

Solicitante Márcio José Bahia

Responsável: ELIZETE

Despesa: 2.522 Ação... 03.103.000.17.541.6002.5007 Monitoramento dos Recursos Hídricos das Ba

Fonte de recurso..... 1753.00 - Recursos provenientes de taxas €

Código da aplicação 11000

15 / 2.023 - 0

Elemento de despesa.... 4.4.90.51 Obras e Instalações

SubElemento: 01

Compra interna

Caráter de urgência: Normal

Obras e Instalações de Domínio Público

Finalidade: RELATÓRIO DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS(MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO)

Cód do item	Especificação técnica do item	Pedido	Autorizado	Unidade
00000010903	SERVIÇO DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO POR GEOPROCESSAMENTO, CONTENDO: MAPA DA BACIA COM AS DRENAGENS PRINCIPAIS, DADOS DO IBGE, DNIT E MUNICIPAIS, EM LAT-LONG OU UTM, FORMATO A2, MEMORIAL DESCRITIVO EM FORMATO DE TABELA, LAT-LONG OU UTM.	1,0000	1,0000	SERV.

Local de entrega

-

Observações

ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

A área do levantamento está localizada no município de MANHUAÇU - MG. A área de estudos é representada pela coloração amarela, necessária aos estudos hidrogeológicos. Os pontos marcados serão utilizados para a delimitação das bacias de contribuição à montante, sendo os pontos de captação de água nas localidades: Manhuaçu, São Sebastião, Ponte do Silva, Santo Amaro, Realeza, São Pedro do Avaí, Vila Nova, Palmeiras, Sacramento e Dom Correia.

2-PRODUTOS

Todos os produtos serão realizados de acordo com as normas de geoprocessamento atuais, sendo realizados em SIRGAS 2000. A utilização do sistema de coordenadas (Geográficas ou Universal Transversa de Mercator) fica a critério de quem irá utilizar, sendo a Geográfica descrita em graus, minutos e segundos, e a Universal Transversa de Mercator descrita em metros na Zona 23S. No caso da utilização de dados abertos (IBGE, ANA, SISEMA, entre outros) não haverá custo acerca dos dados a serem utilizados. Porém destaque que a baixa precisão dos mesmos na escala a ser adotada leva a pouca confiabilidade em alguns casos e erros de até 50 metros, podendo ser necessária a compra de imagens de satélite (de alta resolução, 50 cm), modelos digitais de elevação (de alta precisão, 2.5 m) ou mesmo trabalhos de campo para que a confiabilidade seja alta e os erros caiam para cerca de 5 metros. Essa utilização pode ser avaliada caso a caso e orçada durante o andamento dos trabalhos. Dessa forma, sugiro que: seja realizada delimitação inicialmente com os dados abertos, e caso haja alguma dúvida ou baixa precisão na delimitação das bacias isso ficará implícito no memorial descritivo e nos mapas, ficando a seu critério a adequação/aprimoramento das delimitações a partir da necessidade. Essas adequações poderão ser realizadas em momentos futuros, onde poderemos planejar qual estratégia utilizar em cada caso para a redução dos erros e aumento da confiabilidade da demarcação.

3- SERVIÇOS:

O serviço a ser realizado é a delimitação das bacias de contribuição a montante destes pontos de captações, gerando memoriais descritivos que irão incorporar uma lei de patrimônio hídrico que será promulgada em Manhuaçu objetivando a preservação destas áreas e a qualidade da água usada no abastecimento do Município de Manhuaçu.

São 10 bacias sendo:

1-Manhuaçu;

2-São Sebastião;


Márcio José Bahia



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim - 22.050.561/0001-38
Manhuaçu - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Pedido de aquisição de bens ou de contratação de serviços

Pedido Nº
17 / 2023

Pedido de compra de bens materiais

Aplicação 2.023 Data do pedido: 19/01/2023

Solicitante Márcio José Bahia

Responsável: ELIZETE

Despesa: 2.522 Ação... 03.103.000.17.541.6002.5007 Monitoramento dos Recursos Hídricos das Ba

Fonte de recurso..... 1753.00 - Recursos provenientes de taxas €

Código da aplicação 11000

15 / 2.023 - 0

Elemento de despesa.... 4.4.90.51 Obras e Instalações

SubElemento: 01

Compra interna

Caráter de urgência: Normal

Obras e Instalações de Domínio Público

Finalidade: RELATÓRIO DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS(MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO)

- 3-Ponte do Silva;
- 4-Realeza;
- 5-Santo Amaro;
- 6-Vila Nova;
- 7- Sacramento;
- 8-Palmeiras;
- 9-Dom Correa;
- 10-São Pedro do Avai.


Márcio José Bahia



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

Prot. Nº 15/23

FLS. Nº 03

22.050.561/0001-38

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Fornecedores Convocados para Pesquisa de Mercado

Processo de Compra Nº	Processo de Compra	Bens
15 / 2023	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS Carater de urgência: compra normal Critério de julgamento: Menor preço por item Responsável: ELIZETE Elizete Luiz Bonifácio	Data do processo: 19/01/2023
41.241.963/0001-64	CESAR AUGUSTO C PERES	19/01/2023
37.366.222/0001-32	E I ENGENHARIA INTEGRACAO E INFORMACAO LTDA	19/01/2023
46.969.287/0001-63	GCA GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	19/01/2023

CR

**Ambiental
Civil**

SAAE - MANHUAÇU
Prot. Nº 15/23
FLS. Nº 06

Proposta Técnico-Comercial

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO HÍDRICA

MANHUAÇU - MG


Márcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhuaçu
CPF 991.681.896-72

REQUERENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE
DE MANHUAÇU

CR - Consultoria Ambiental e Civil
Rua Dr. Gerardo Grossi 253, Centro Raul Soares/MG CEP: 35350-000 –
RAYLANDER - (33)9 9115-1058 CESAR - (33)9 9918-2075 / (33)9 8819-1960
E-mail: cr.consultoria17@gmail.com

Prezado,

Segue-se abaixo a proposta com a discriminação dos nossos serviços, como conversado. Agradecemos o interesse em nosso trabalho e esperamos realizar bons negócios para ambas as partes.

1 INTRODUÇÃO

1.1 CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:

Esta proposta engloba o serviço de elaboração de relatório técnico para delimitação das bacias de contribuição hídrica no Município de Manhuaçu/MG.

1.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar a equipe para o preenchimento dos cadastros e recolher informações na área;
- Fornecer todos os equipamentos necessários à execução dos serviços;

1.3 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fornecer os dados documentos necessários para o serviço;
- Efetuar pagamento dos serviços contratados, conforme ITEM 3 desta proposta.

2 ATIVIDADES A SEREM ELABORADAS

- Delimitação das Bacias de Contribuição por meio de geoprocessamento;
- Elaboração do mapa da bacia;
- Memorial descritivo.

3 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global desta proposta comercial é de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Forma de Pagamento:

50% = R\$ 2.400,00 no ato da contratação;

50% = R\$ 2.400,00 com 30 dias ou na entrega dos serviços;

4 CONTATO

CÉSAR AUGUSTO C PERES/CR CONSULTORIA AMBIENTAL

CNPJ: 41.241.963.0001-64

E-mail: cr.consultoria17@gmail.com

Tel: (33) 9 99182075


Márcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhuaçu
CPF 991.681.896-72

CR

Ambiental Civil

SAAE - MANHUAÇU
Prot. Nº 15/23
FLS. Nº 08

Raul Soares/MG, 18 de Janeiro de 2023

Certos de que o negócio seja positivo para ambas as partes e atenciosamente:

César Augusto Campos Peres Assinado de forma digital por
César Augusto Campos Peres
Dados: 2023.01.18 14:20:37
-03'00'

CÉSAR AUGUSTO CAMPOS PERES
ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CREA/MG - 186902/D


Márcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhuaçu
CPF 991.881.896-72

PROPOSTA TÉCNICA – COMERCIAL

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO HÍDRICA EM MANHUAÇU - MG.

A/C SAAE

CNPJ: 22.050.561/001-38

1 - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

Conforme solicitado, segue proposta para elaboração de relatório técnico para delimitação das bacias de contribuição hídrica no Município de Manhuaçu/MG;

ITEM	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Delimitação das Bacias de Contribuição por meio de geoprocessamento.	1.200,00	1.200,00
2	Elaboração do mapa da bacia.	2.400,00	2.400,00
3	Memorial descritivo.	700,00	700,00
		TOTAL	4.300,00

- A forma de pagamento para os orçamentos propostos ocorrerá da seguinte forma:
 - 40% de entrada valor de R\$ 1.720,00 reais – (mobilização para trabalho de campo);
 - 60% restantes no valor de R\$ 2.580,00 reais com a entrega dos estudos e documentos

2 – OBSERVAÇÕES:

- É de responsabilidade da **CONTRATANTE** fornecer todos os documentos e informações necessárias aos estudos;
- O início dos trabalhos deverá ser combinado entre a **CONTRATANTE E CONTRATADA**, e a previsão de entrega do protocolo do processo é de até 45 dias;

Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou maiores informações.

Atenciosamente,

Manhuaçu, 16 de janeiro de 2023.


E2i ENGENHARIA INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ 37.366.222/0001-32

Juliano Raposo Vieira

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA/MG 96.144/D

TEL: (33) 99954 – 9197

jrvambiental@yahoo.com.br


Márcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhuaçu
CPF 991.681.896-72

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Manhuaçu (SAAE)
CNPJ: 22.050.561/001-38

10 de janeiro de 2022

PROPOSTA DE SERVIÇO

Proposta para prestação de serviço.

NUMERO	00003-23	SOLICITANTE	Márcio José Bahia
CLIENTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE Manhuaçu		
CNPJ / CPF	22.050.561/001-38	LOCAL	Rodovia BR 262 – KM 37 – Bairro Bom Jardim, Manhuaçu - MG
SITE	-----	EMAIL	-----

TIPO DE SERVIÇO:

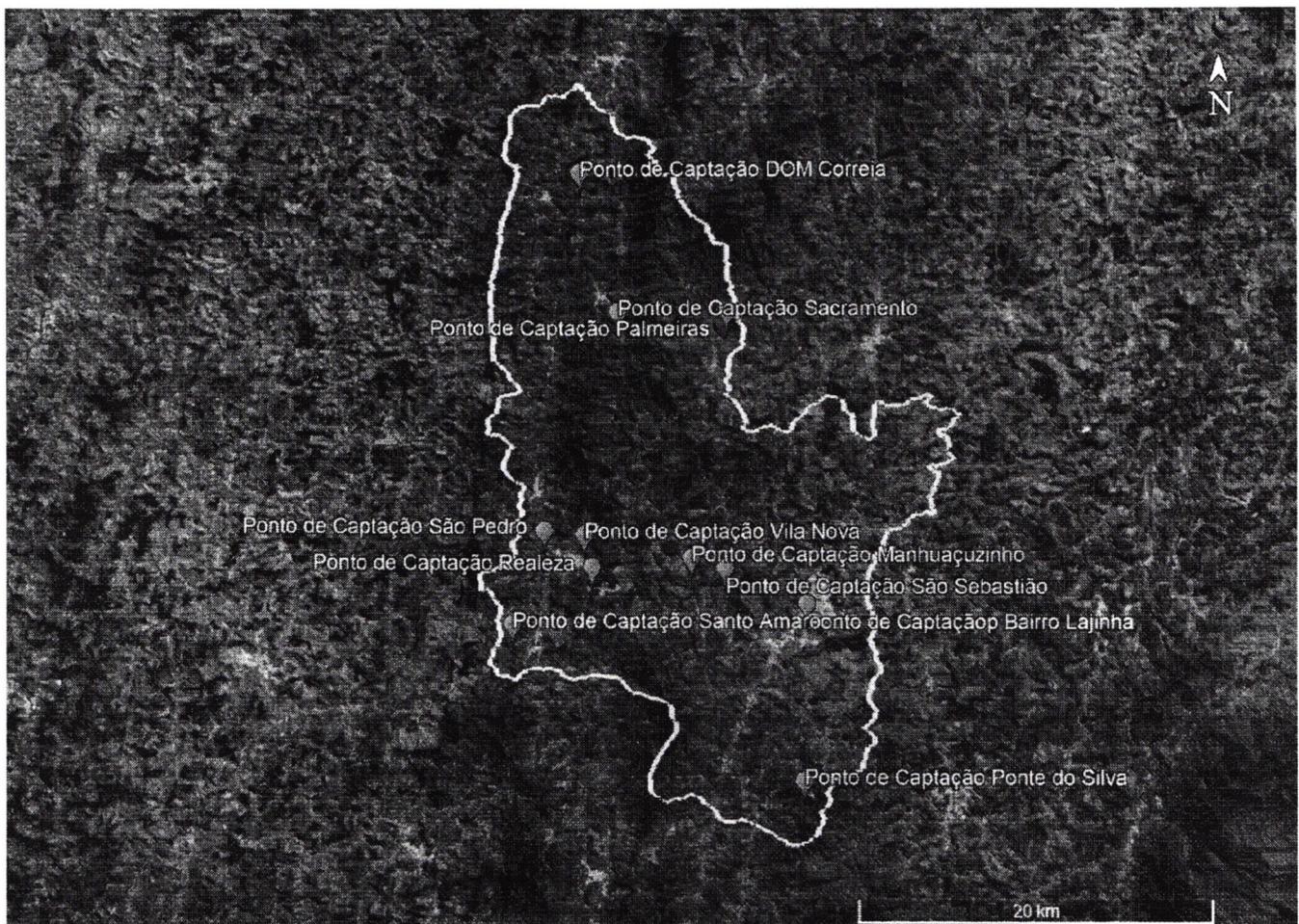
LEVANTAMENTO DO MEIO FÍSICO HIDROGEOLOGIA ESPELEOLOGIA PLANIALTIMETRIA E ORTOFOTOGRAMETRIA


Márcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhuaçu
CPF 991.681.896-72

ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS

1- ÁREA DO LEVANTAMENTO

A área do levantamento está localizada no município de MANHUAÇU - MG. A área de estudos é representada pela coloração amarela, necessária aos estudos hidrogeológicos. Os pontos marcados serão utilizados para a delimitação das bacias de contribuição à montante, sendo os pontos de captação de água nas localidades: Manhuaçu, São Sebastião, Ponte do Silva, Santo Amaro, Realeza, São Pedro do Avaí, Vila Nova, Palmeiras, Sacramento e Don Correia.



Mário José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhuaçu
CPF 991.681.896-72

2 - PRODUTOS

Produtos:	1) DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO POR GEOPROCESSAMENTO 1.1) Mapa da bacia (com as drenagens principais, dados do IBGE, DNIT e Municipais. Em Lat-Long ou UTM. Formato A2) 1.2) Memorial descritivo (em formato de tabela, Lat-Long ou UTM)
------------------	--

Os produtos serão realizados a partir de dados coletados em campo e dados secundários.

Todos os produtos serão realizados de acordo com as normas de geoprocessamento atuais, sendo realizados em SIRGAS 2000. A utilização do sistema de coordenadas (Geográficas ou Universal Transversa de Mercator) fica a critério de quem irá utilizar, sendo a Geográfica descrita em graus, minutos e segundos, e a Universal Transversa de Mercator descrita em metros na Zona 23S.

No caso da utilização de dados abertos (IBGE, ANA, SISEMA, entre outros) não haverá custo acerca dos dados a serem utilizados. Porém destaque que a baixa precisão dos mesmos na escala a ser adotada leva a pouca confiabilidade em alguns casos e erros de até 50 metros, podendo ser necessária a compra de imagens de satélite (de alta resolução, 50 cm), modelos digitais de elevação (de alta precisão, 2.5 m) ou mesmo trabalhos de campo para que a confiabilidade seja alta e os erros caiam para cerca de 5 metros. Essa utilização pode ser avaliada caso a caso e orçada durante o andamento dos trabalhos.

Os valores das imagens e modelos digitais de elevação são variáveis de acordo com a área da bacia, e valor do trabalho de campo é cobrado a diária (R\$ 1000,00). Os mesmos podem ser pedidos durante o andamento do projeto para que não haja dúvidas na delimitação das bacias.

Dessa forma, sugiro que: seja realizada delimitação inicialmente com os dados abertos, e caso haja alguma dúvida ou baixa precisão na delimitação das bacias isso ficará implícito no memorial descritivo e nos mapas, ficando a seu critério a adequação/aprimoramento das delimitações a partir da necessidade. Essas adequações poderão ser realizadas em momentos futuros, onde poderemos planejar qual estratégia utilizar em cada caso para a redução dos erros e aumento da confiabilidade da demarcação.


Márcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhauçu
CPF 991.681.898-72

3 – SERVIÇOS E VALORES

O serviço a ser realizado é a delimitação das bacias de contribuição a montante destes pontos de captações, gerando memoriais descritivos que irão incorporar uma lei de patrimônio hídrico que será promulgada em Manhuaçu objetivando a preservação destas áreas e a qualidade da água usada no abastecimento do Município de Manhuaçu.

São 10 bacias sendo:

1-Manhuaçuquinho; 2-São Sebastião; 3-Ponte do Silva; 4-Realeza; 5-Santo Amaro; 6-Vila Nova; 7-Sacramento; 8-Plameiras; 9-Dom Correia; 10-São Pedro do Avai.

ORÇAMENTO

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Delimitação de bacia por Geoprocessamento	10	R\$ 100,00	RS 1.000,00
Mapa da bacia	10	R\$ 200,00	RS 2.000,00
Memorial descritivo	10	RS 50,00	RS 500,00

TOTAL GERAL

TOTAL	R\$ 3.500,00
--------------	---------------------


Marcelo José Bahia
 DIRETOR - SAAE Manhuaçu
 CPF 991.891.898-72

Formas de pagamento e prazos.

O pagamento será realizado em valor integral nos prazos e conta que seguem:

1ª PARCELA: NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E CONFIRMAÇÃO DO INÍCIO DOS TRABALHOS.

BANCO ITAÚ

GCA Geologia e Consultoria Ambiental

CNPJ: 46969287/0001-63

Agência: 1472

Conta Corrente: 99833-3

A realização dos trabalhos se dará imediatamente após a parcela de aceitação da proposta. O prazo para a entrega dos produtos é de até 30 DIAS após a confirmação do trabalho.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos, modificações ou adaptações a serem feitos no projeto podem ser solicitadas ao Responsável Técnico pela proposta.



GCA - GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 46.969.287/0001-63

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Edissa Emi Cortez Silva

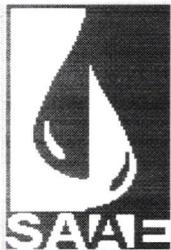
Bióloga
Msc. Geologia Ambiental e Recursos Naturais
Phd. Geologia Ambiental e Recursos Naturais (em andamento)
CRBIO - 128347/04-D
E-mail: edissaecs@gmail.com
Tel: (31) 9 9419-4481

Evandro Luiz Garcia Assumpção

Engenheiro Geólogo
Msc. Geociências, Geoquímica (em andamento)
CRBIO - 128347/04-D
E-mail: edissaecs@gmail.com

CREA MG-217620D
E-mail: evluga@gmail.com
Tel: (31) 9 9422-4350


Marcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhuaçu
CPF 991.681.698-72



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

Prot. Nº 15/23

FLS. Nº 15

22.050.561/0001-38

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Pesquisa de Mercado

Processo de compra Nº 15 / 2023

CNPJ	Razão social do fornecedor pesquisado	Valor proposto
37.366.222/0001-32	E I ENGENHARIA INTEGRACAO E INFORMACAO LTDA	4.300,00
41.241.963/0001-64	CESAR AUGUSTO C PERES	4.800,00
46.969.287/0001-63	GCA GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	3.500,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

22.050.561/0001-38

Manhuaçu - MG

Cotações vencedoras por fornecedor

Processo de compra: 15 / 2023

Data do processo: 19/01/2023

Ano de aplicação: 2023

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO HÍDRICA.

46.969.287/0001-63 GCA GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

00000010903	SERVIÇO DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO POR GEOPROCESSAMENTO, CONTENDO:	1,0000	3.500,0000	3.500,0000
			Total do fornecedor	3.500,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Manhuaçu - MG

22.050.561/0001-38

nida Doutor Jorge Hannas,S/Nº Bairro Bom Jardim

Sistema: Materiais - Substistema: Compras e Licitações

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado

CONCORRENTES					
CNPJ: 41.241.963/0001-64		CNPJ: 37.366.222/0001-32		CNPJ: 46.969.287/0001-63	
CESAR AUGUSTO C PERES, DR GERARDO GROSSI, 253, RAUL SOARES - MG, eMail: Fone: 3388191960 - Contato: CÉSAR AUGUSTO		E I ENGENHARIA INTEGRACAO E INFORMACAO LTDA; ADALBERTO LEAO, 160, MATIPO - MG, eMail: Fone: 3195581860 - Contato: JULIANO RAPOSO		GCA GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; JUSCELINO KUBITSCHKEK, 5, OURO PRETO - MG, eMail: Fone: 3194194481 - Contato: EVANDRO	
Data cotação: 19/01/2023		Data cotação: 19/01/2023		Data cotação: 19/01/2023	
Marca	Cotação	Marca	Cotação	Marca	Cotação
	R\$ 4.800,0000		R\$ 4.300,0000		(*)R\$ 3.500,0000
Quantid Unidd	1,000 SERV.				
Processo de compra nº 15 / 2023 de 19/01/2023 Finalidade: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO HÍDRICA.					
Item	1	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM	1,000 SERV.		
SERVIÇO DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO POR GEOPROCESSAMENTO, CONTENDO: MAPA DA BACIA COM AS DRENAGENS PRINCIPAIS, DADOS DO IBGE, DNIT E MUNICIPAIS, EM LAT-LONG OU UTM, FORMATO A2, MEMORIAL DESCRITIVO EM FORMATO DE TABELA, LAT-LONG OU UTM.					
Valor total proposto pelo fornecedor:		R\$ 4.800,00		R\$ 4.300,00	
Valor vencedor do fornecedor:		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Prazo de entrega:					
Embalagem					
Valor total proposto pelo fornecedor: R\$ 4.800,00 Valor vencedor do fornecedor: R\$ 0,00 Prazo de entrega: R\$ 0,00 Embalagem: R\$ 0,00					
SAAE - MANHUAÇU Prot. Nº 15/23 FLS. Nº 170					
Elenici Rodrigues de Oliveira Responsável pelo setor de compras					



Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Manhuaçu - MG

22.050.561/0001-38

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Histograma de cotações do processo de compra

Processo de Compra Nº 15 / 2.023

Código	Descrição do produto	Cotação mínima	Cotação máxima	Valor estimado.	Quantidade	Unidade	Valor total
00000010903	SERVIÇO DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO POR GEO	3.500,00	4.800,00	4.200,0000	1,0000	SERV. (S)	4.200,00
Valor total estimado para a compra.....							4.200,00

SAAE - MANHUAÇU
Prot. Nº 15/23
FLS. Nº 18



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

Prot. Nº

15/23

FLS. Nº

19

22.050.561/0001-38

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro

CONTRATAÇÃO COM IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2023

(ARTIGO 16, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000)

Processo de compra: 15 / 2023

Manhuaçu (MG)

Orgão Expedidor:

Reserva orçamentária: 42 / 2023

19 de janeiro de 2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DESPESA

Descrição: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO HÍDRICA.

Valor estimado... 4.200,00

Programação de pagamento:

Exercício: 2023	Exercício: 2024	Exercício: 2025	Exercício: 2026
R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

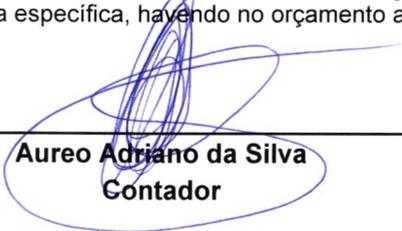
Impacto Orçamentário (Exercício de 2023) Solicitado:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Ficha: 2.522 Dotação: 03.103.000.17.541.6002 4.4.90.51

(A) Saldo da dotação orçamentária a ser empenhado	(B) Valor estimado desta despesa	(C) Avaliação do impacto (B/A)%	(D) Saldo remanescente da dotação (A- B)
R\$ 10.000,00	R\$ 4.200,00	42,00 %	5.800,00

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento.


Aureo Adriano da Silva
Contador

Em: 19/01/2023

Para fins do disposto no Art.16 da lei Complementar Federal nº 101, declaramos que as despesas correntes do objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária supla, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária aprovada e compatibilidade como Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outrossim, vale ressaltar que a execução desta não acarretará acréscimo na previsão do gasto anual da dotação.


Márcio José Bahia
Diretor Geral

Em: 19/01/2023



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

Prot. Nº 15/23

FLS. Nº 20

22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA

Processo de compra:	15 / 2023	19/01/2023	Valor estimado: R\$ 4.200,00
---------------------	-----------	------------	------------------------------

Objeto..... SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO HÍDRICA.

Declaro para os devidos fins de atendimento ao Inciso II do Art. 16 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que referente à Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, objeto do processo licitatório identificado acima, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente,

Manhuaçu - MG, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Maria Lúcia Medeiros de Freitas
Tesoureira

Protocolo.....	265 / 2023	19/01/2023 00:00:00
Nº Processo...	15 / 2.023	
Tipo processo..		
Responsável...		
Finalidade.....		



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

Prot. Nº 15/23

FLS. Nº 21

22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de Abertura de Processo

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Processo de compra:	15 / 2023	19/01/2023	Valor estimado: R\$ 4.200,00
---------------------	-----------	------------	------------------------------

Objeto..... SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO HÍDRICA.

Declaro para os devidos fins de atendimento ao Inciso II do Art. 16 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que referente à Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, objeto do processo licitatório identificado acima, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente,

Manhuaçu - MG, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Marcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo..... 266 / 2023 19/01/2023 00:00:00

Nº Processo... 15 / 2.023

Tipo processo..

Responsável...

Finalidade.....



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

Prot. Nº 15/23

FLS. Nº 22

22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de Abertura de Processo

CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Às 16:38 hs desta quinta-feira, 19 de janeiro de 2023, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto o ordenador da despesa concluiu sua análise do processo nº 15 / 2023, referente a SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO HÍDRICA..

A comissão decidiu que o referido processo é por Dispensa Lei 8666, Art 24, Inciso II - Dispensa por valor (outras compras e contratações); | Parecer: Favorável

Menor preço por item (serviço)

Manhuaçu - MG, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023



Marcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo..... 268 / 2023

19/01/2023 16:38

Nº Processo... 5 / 2.023

Tipo processo.. Processo de compra

Modalidade..... Dispensa

Responsável... Elizete Luiz Bonifácio

Finalidade.....

SAAE - MANHUAÇU

Prot. Nº 15123

FLS. Nº 23 0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.969.287/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2022
NOME EMPRESARIAL GCA - GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GCA GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 5	COMPLEMENTO CASA 1
CEP 35.402-179	BAIRRO/DISTRITO BAUXITA	MUNICÍPIO OURO PRETO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDISSAECS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9419-4481
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 13:27:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Márcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhauçu
CPF 931.681.896-72

Voltar Imprimir

SAAE - MANHUAÇU

Prot. Nº 15/23

FLS. Nº 24 @

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 46.969.287/0001-63
Razão Social: GCA GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 5 CASA / BAUXITA / OURO PRETO / MG / 35402-179

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011613493236248487

Informação obtida em 19/01/2023 14:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


Márcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhauçu
CPF 991.681.896-72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SAAE - MANHUAÇU

Prot. Nº 15/23

FLS. Nº 25 (3)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GCA - GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **46.969.287/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

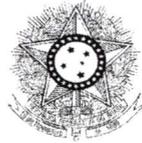
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:27:09 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **197C.980B.57C4.109C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Márcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhuaçu
CPF 991.681.896-72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SAAE - MANHUAÇU
Prot. Nº 15/23
FLS. Nº 26 ①

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GCA - GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.969.287/0001-63

Certidão nº: 1727431/2023

Expedição: 12/01/2023, às 13:27:41

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GCA - GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.969.287/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Marcelo José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhuaçu
CPF 991.681.896-72



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG.

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.517/87

Av. Dr. Jorge Harinas, s/n, bairro Bom Jardim

CEP: 36.900-360 - Manhuaçu/MG

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 15/23
FLS. Nº 27

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório: 15/2023 – Dispensa: 05/2023

Ref.: Dispensa por Justificativa/Limite de Valor

Assunto: Análise

EMENTA: Direito Administrativo. Dispensa por justificativa/limite de valor. Aquisição de serviço de Elaboração de Laudos de Delimitação de Bacias de Contribuição Hídrica. Possibilidade Jurídica caso observado os requisitos legais e recomendações.

I – RELATÓRIO

Encaminha-se a esta Procuradoria Jurídica o pedido de continuidade do trâmite de processo licitatório, na modalidade de Dispensa por Justificativa/Limite de Valor, dentre outros aspectos formais, se destaca pela necessidade de celeridade na presente aquisição e, ainda, pelo fato de que o valor se adequa ao contido na legislação aplicável à matéria, na medida em que não ultrapassa o valor legal estabelecido para a modalidade de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

O requisitante justificou a necessidade da aquisição, conforme fl. 03.

Prosseguindo a fase interna de licitação, proceder-se-á a análise jurídica quanto aos aspectos legais das minutas de edital e contrato, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93.

Instruem os autos:

- i) Requisição do objeto e Termo de Referência;
- ii) Fornecedores convocados para pesquisa de mercado;
- iii) Cotação;
- iv) Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado;
- v) Manifestações pelo Setor de Contabilidade informando que as despesas solicitadas compatibilizam com o Orçamento e que há disponibilidade de recursos financeiros para o pagamento, bem como, a competente autorização para abertura da licitação;

É o sucinto relatório. Passo a análise.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de processo em que almeja a aquisição direta de bens comuns, na modalidade de licitação de Dispensa por Justificativa/Limite de Valor, levando em conta a necessidade de Aquisição de serviço de Elaboração de Laudos de Delimitação de Bacias de Contribuição Hídrica.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da CF/88, quanto à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções a esta regra, quando expressa “ressalvados os casos especificados

RESIP 2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG.

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.517/87

Av. Dr. Jorge Hannas, s/n, bairro Bom Jardim

CEP: 36.900-360 – Manhuaçu/MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 15/23

FLS. Nº 2878

na legislação”, quais sejam, os casos de Dispensa e Inexigibilidade. Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas e sem a concretização de certame licitatório.

É sabido que no ordenamento jurídico pátrio, existem dois institutos de contratação direta: a dispensa, elencada no art. 24, da Lei n. 8.666/93, e a inexigibilidade, disposta no art. 25, do mesmo diploma legal.

Nesse caso, se vislumbra a possibilidade de contratar até o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme faculta o art. 24, inciso II da Lei de Licitações, o que, em suma, se torna a ratio, da referida adoção dessa modalidade de Dispensa de certame licitatório por Justificativa/Limite de Valor, pois o montante a ser gasto na aquisição pretendida, se enquadra perfeitamente nesse limite legal.

De todo modo, a contratação direta sob a modalidade de licitação por dispensa em função de Justificativa/Limite de Valor, para tanto, impõe a observância de diversos requisitos de ordem formal, em razão da conduta imposta à Administração pelo legislador.

A regra é licitação, de modo a privilegiar a isonomia e permitir que a Administração obtenha a melhor proposta. Contudo, em algumas situações, não há como ocorrer o procedimento licitatório, visto que a própria realidade fática determina a utilização de outro mecanismo legal para se atingir o mesmo resultado.

Desse modo, levando-se em conta a natureza peculiar do caso concreto, além de se perceber que a iniciativa traz um custo bem satisfatório, verifica-se o enquadramento da previsão legal mencionada à contratação ora pretendida, de forma a permitir que a Autarquia realize a contratação direta, satisfazendo as peculiaridades que o caso apresenta.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, ressalvado o juízo de oportunidade e conveniência da autoridade competente para análise supra descritas, é forçoso concluir que o objeto em análise poderá enquadrar-se na hipótese de contratação direta prevista no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, razão pela qual **opina-se** pela dispensa de licitação, nos termos da lei.

À consideração superior.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Manhuaçu/MG, 19 de janeiro de 2023.

Antônio de Carvalho da Silva
Procurador Jurídico - OAB/MG 50.418



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

Prot. Nº 55/23

FLS. Nº 29

22.050.561/0001-38

Sistema de Gestão de Materiais - Compras e Contratações

Termo de adjudicação de processo de compra 15 / 2023

ADJUDICAÇÃO

A Autoridade Competente responsável por este ato, verificou o processo 015/2023, e o validou obtendo os resultados discriminados abaixo.

CNPJ fornecedor	Razão social do(s) fornecedor(es)	Valor
46.969.287/0001-63	GCA GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	3.500,00
Valor total adjudicado		3.500,00

Assim, adjudico a presente licitação para o(s) licitante(s) supracitado(s), pelo valor total discriminado acima.

Manhuaçu - MG, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023



Marcio José Bahia
Diretor Geral



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

Prot. Nº 13/23

FLS. Nº 300

22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de homologação de processo

Termo de Homologação

Considerando os termos de adjudicação aprovados pelo Diretor, HOMOLOGO este processo licitatório, nos termos da Lei 14.133/21 de 1 de Abril de 2021 com suas posteriores alterações, no valor total de R\$ 3.500,00 (tres mil, quinhentos reais), e encaminho-o para a seção de contabilidade.

Manhuaçu - MG, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023



Marcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo..... 271 / 2023

19/01/2023 00:00:00

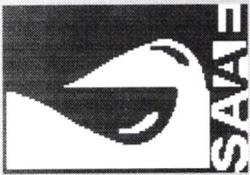
Nº Processo... 5 / 2.023

Tipo processo.. Processo de compra

Modalidade..... Dispensa

Responsável...

Finalidade.....



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

22.050.561/0001-38

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Autorização de Empenho nº 39 / 2023

19/01/2023

Fica o setor de controle orçamentário, autorizado a emissão da Nota de Empenho em favor do fornecedor 46.969.287/0001-63, GCA GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, vinculada à dotação 2.522, em decorrência do ato de homologação do processo de compra nº 15/2023, para o fornecimento dos itens relacionados abaixo.

Cód do item	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Total do item
00000010903	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE DELIMITAÇÃO DE BACIAS DE CO	1,00	SERV. (s)	3.500,000	3.500,00
	Valor total a empenhar...				3.500,00
	Valor total contratado nesta dotação...				3.500,00


Marcelo José Bahia
Diretor Geral

SAAE - MANHUAÇU
Prot. Nº 15/23
Fls. Nº 3/80